



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Edital Nº 02/2021

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET da Engenharia Ambiental e Sanitária.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



-
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
 - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

1.3 O candidato não deve estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente o Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária e apresentar carga horária total entre 375 e 2871 horas no período letivo corrente. A carga horária total contempla disciplinas obrigatórias, optativas e atividades complementares.



3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, 2 reprovações nos 2 últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser enviada no ato da inscrição: a) Formulário de inscrição preenchido, b) *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória**, c) Histórico Escolar e d) carta de intenções com calendário de atividades.

4.2 A documentação deverá ser enviada **em formato PDF**, como um documento único, para o e-mail da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária coamb@ufu.br.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: **1 para aluno não bolsista.**

5.2 Critérios de seleção

5.2.1 O processo seletivo será composto por duas etapas, **Etapa 1** (70 pontos) e **Etapa 2** (30 pontos), onde a primeira é **eliminatória e classificatória** e a segunda será apenas **classificatória**. A nota final se dará pela soma das notas das duas etapas, onde as notas finais dos candidatos serão normalizadas para a do primeiro colocado.

5.2.2 **Etapa 1:** consistirá em avaliação do *currículo vitae* (30 pontos), Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA, 20 pontos) e carta de intenções com calendário de atividades (20). As notas desta etapa serão normalizadas em relação a nota do primeiro colocado. **Somente os candidatos com nota acima de 30 pontos nesta etapa serão aprovados para a etapa 2.**



5.2.2.1 *Currículo vitae*: o candidato deverá preencher a tabela disposta no ANEXO A e disponibilizar os respectivos documentos comprobatórios. Serão pontuadas atividades **desde o Ensino Médio** do candidato. Para facilitar o trabalho dos corretores, os documentos comprobatórios deverão ser numerados e indicados na Tabela do ANEXO A.

5.2.2.2 Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): o valor do CRA deverá estar presente no Histórico Escolar.

5.2.2.3 Carta de intenções e calendário de atividades: nesta carta o candidato deverá se apresentar, contar a sua trajetória estudantil, explicar os motivos que o levam a querer participar do PET da Engenharia Ambiental e Sanitária e apresentar um calendário com todos os seus compromissos semanais esperados. Neste calendário, o candidato deverá apresentar todas as atividades que o mesmo desempenha na semana, bem como indicar os horários para dedicação ao PET. A pontuação deste item será igualmente distribuída entre a apresentação da carta de intenções e do calendário contendo horário disponível e compatível com a carga horária semanal exigida pelo PET.

5.2.3 **Etapa 2**: consistirá em uma conversa com os membros da Comissão do Processo seletivo (15 pontos) e uma dinâmica de grupo (15 pontos), ambas no caráter remoto. Nesta entrevista, o candidato será questionado sobre a sua carta de intenções, calendário de atividades e familiaridade com o Programa de Educação Tutorial. A data da entrevista está indicada na Tabela 1 deste Edital. Os horários e local de cada entrevista serão divulgados conforme indica a Tabela 1. A dinâmica de grupo será realizada na data conforme o cronograma indicado na Tabela 1 mediante critérios objetivos que serão apresentados no início da mesma aos candidatos. A dinâmica de grupo deverá ser gravada conforme instruções a serem divulgadas. A dinâmica consistirá em uma atividade onde os candidatos serão divididos em grupos menores de forma aleatória. A cada grupo será dada uma tarefa. Os detalhes sobre a realização da tarefa serão informados no início desta atividade. A atividade poderá durar entre 1 e 3 horas e será realizada no período noturno.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora (Presidente da comissão), dois professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, uma Técnica Administrativa e um petiano do PET EAS. A comissão do processo seletivo será responsável por avaliar e pontuar



as etapas 1 e 2, bem como disponibilizar os respectivos resultados. Também caberá a Comissão responder a eventuais interposições de recursos pelos candidatos.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.3 Este processo seletivo tem validade de seis meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Docente, no prazo de um dia útil após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Tabela 1 – Cronograma de atividades com data, horário e local para o processo seletivo.

| Atividade | Data | Horário | Local |
|---------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------------------|
| Divulgação do Edital | 14/06/2021 | 16:00 | Sítio eletrônico da COAMB |
| Período de inscrição | 21-27/06/2021 | | Sítio eletrônico da COAMB |
| Divulgação do resultado da etapa 1 | 05/7/2021 | 16:00 | Sítio eletrônico da COAMB |
| Período para interposição de recursos | 06/07/2021 | 16:00 | Via e-mail da COAMB |



| | | | |
|---|----------------------|--------------|----------------------------------|
| Divulgação do local e horário das entrevistas e dinâmica de grupo (etapa 2) | 09/07/2021 | 16:00 | Sítio eletrônico da COAMB |
| Realização da etapa 2 | 12-16/07/2021 | 16:00 | |
| Resultado final | 19/07/2021 | 16:00 | Sítio eletrônico da COAMB |
| Ingresso no Grupo | 20/07/2021 | 18:30 | |
| | | | |

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

9.2 Dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas para: peteasufu@gmail.com.

Uberlândia, 10 de junho de 2021.

Profa. Samara Carbone

Tutora do PET Engenharia Ambiental e Sanitária/UFU



**Formulário de inscrição para candidatos ao PET da Engenharia Ambiental e Sanitária –
Edital 02/2021**

Nome completo:

Número de matrícula:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Telefone para contato:

E-mail:

Endereço:

Data de ingresso no Curso (mês/ano):

Período sendo cursado:

Número de horas integralizadas no ato da inscrição:

Previsão para formatura (mês/ano):

Observações:

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos anexos a este formulário são verdadeiros.

Local e data, _____

Assinatura: _____



ANEXO A

Edital 02/2021

Nome completo do candidato: _____

=====

| ATIVIDADES | Pontos | Número de atividades | Pontuação total (Pontos x Número de atividades) | Página ou número do comprovante |
|--|-------------------|-----------------------------|--|--|
| Participação em palestra, rodas de conversa e mesa redonda | 1 | | | |
| Apresentação de palestra | 5 | | | |
| Participação em evento científico | 3 | | | |
| Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico internacional | 6 | | | |
| Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico internacional | 5 | | | |
| Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento regional e nacional | 5 | | | |
| Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico regional e nacional | 4 | | | |
| Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento local | 4 | | | |
| Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico local | 3 | | | |
| Participação em mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula | 2 | | | |
| Apresentação (ministrante) de mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula | 6 | | | |
| Participação em Grupos de Estudo | 2 por semestre | | | |
| Monitoria de disciplinas do curso de graduação (semestral) | 4 | | | |
| Participação em Estágios/ Voluntariado (máx. 10 pontos) | 1 a cada 10 horas | | | |
| Participação em Projeto de Extensão cadastrado no SIEX | 5 por projeto | | | |
| Participação em Programas Institucionais (PIBIC, PIEX, PEIC, PIBEG, PIBID, etc.) | 10 | | | |
| Publicação de artigo em periódicos científicos indexados | 10 | | | |



| | | | | |
|---|-------------------|--|--|--|
| Publicação de artigo em periódicos científicos não indexados | 7 | | | |
| Publicação de trabalho completo em evento científico | 7 | | | |
| Publicação de resumo expandido em evento científico | 5 | | | |
| Títulos e prêmios (menção honrosa) | 2 | | | |
| Organização de eventos | 5 | | | |
| Curso de Língua Estrangeira com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos) | 1 a cada 50 horas | | | |
| Curso de Informática com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos) | 1 a cada 30 horas | | | |
| Curso Técnico e profissionalizante | 10 por ano | | | |
| Atividade Cultural (apresentação de teatro, dança, música, etc) – máx. 5 pontos | 1 | | | |
| Representação estudantil em Centros ou Diretórios Acadêmicos, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU (máx. 10 pontos) | 5 por ano | | | |
| Participação em entidade esportiva (Atlética e Bateria) (máx. 10 pontos) | 5 por ano | | | |
| Projetos de ensino (PIES, PROSIGA) – (máx. 10 pontos) | 5 por semestre | | | |
| Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de duas atividades | 10 pontos | | | |
| TOTAL | | | | |